

**AUTÓGRAFO Nº 139/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2020**

**EMENTA: TRANSFORMA EM LEI O DECRETO DE Nº 2.120, DE 26 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Transforma o decreto nº 2.120, de 26 de Junho de 1992, em Lei.

**Art. 2º** - Fica reservado, anualmente, O Parque do Povo, para as comemorações das festividades alusivas à Padroeira da Diocese de Campina Grande/PB, Nossa Senhora da Conceição e Padroeira de Campina Grande/PB, no dia 08 de Dezembro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 03 de Setembro de 2020.

<p>O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 03 de Setembro de 2020.</p> <p>Secretaria de Apoio Parlamentar da</p> <p>Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”</p> <p>Em 03/09/2020</p>	
 Ivonete Ludgério	 Simone Di Pace - S.A.P.
Presidente	 Márcio Melo Rodrigues
	1º Secretário